



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, GUSTAVO GOMES SILVA, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.109.086/0001-13, com sede na Regente Feijó, nº 34, Centro, Assis/SP, CEP: 19800-210, neste ato representada pelo Sr. Thiago Lucano Francisco, brasileiro, portador do RG nº 55716673 e CPF/MF nº 443.822.528-06, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco nº 200, na cidade de Assis, estado de São Paulo, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2024, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE LANCHES E CONGÊNERES PARA EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 052/2024, Pregão Presencial nº 004/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Ata de Registro de Preços, mantendo-se as condições estabelecidas na ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da ata de registro de preços nº 034/2024 **a partir de 10/10/2025**.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, a referida ata vigorará até **31/01/2026**.

2.3. Conforme disposto no item 5.2. da ata: " Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da(s) DETENTORA(S), os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Gestora desta Ata, do índice IPCA do

IBGE (ou outro que venha substituí-lo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes na ata sofrerão reajuste, com base no IPCA IBGE, portanto o valor total atualizado será de: R\$ 879.144,00 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), com vigência até 31/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS

4.1. Todos os itens referentes à empresa FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA foram renovados, visto que, manifestou interesse na renovação.

	Descrição do Produto/Serviço	Unidade Valor Unitário (R\$)	Valor unitário com reajuste IPCA (IBGE) de 4,66% (R\$)	Quantidade Valor Inicial (R\$)	Valor com reajuste IPCA (IBGE) de 4,66% (R\$)
01	OPÇÃO 01 – COFFEE BREAK MANHÃ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PES 39,72	41,57	2500 99.300,00	103.927,38
02	OPÇÃO 02 – COFFEE BREAK TARDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PES 30,00	31,40	8500 255.000,00	266.883,00
03	OPÇÃO 03 – CEE REUNIÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PES 36,80	38,51	500 18.400,00	19.257,44
04	OPÇÃO 04 – (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PES 13,00	13,60	8500 110.500,00	115.649,30
05	OPÇÃO 5 – KIT LANCHE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PES 18,20	19,04	8000 145.600,00	152.384,96



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

06	OPÇÃO 6 – (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	PES 26,40	27,63	8000 211.200,00	221.041,92
Total do Proponente		R\$ 879.144,00			

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 5.2. da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata originária, celebrada entre as partes, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 1º Termo Aditivo, assinam o presente.

Assis, 23 de setembro de 2025.

As partes:

FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA – EPP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG nº49.246.049-8 SSP/SP

Natália Jaloretto Sabino
RG nº 49.690.190-4 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e THIAGO LUCANO FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/46CC-32C9-0518-1FA2>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE R.P Nº 034/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 052/2024 – Pregão Presencial nº 004/2024 -
Contratada: FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA – EPP, CNPJ nº 19.109.086/0001-13.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE LANCHES E CONGÊNERES PARA EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMA. Valor total atualizado será de: R\$ 879.144,00 com vigência até 31/01/2026.

Assis, 23 de setembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA, GUSTAVO GOMES SILVA e THIAGO LUCANO FRANCISCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/46CC-32C9-0518-1FA2> e informe o código 46CC-32C9-0518-1FA2



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: FEIJÓ BAR PREMIUM LTDA – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE LANCHES E CONGÊNERES PARA EVENTOS, CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Assis, 23 de setembro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque
Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque
Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Thiago Lucano Francisco

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 443.822.528-06 - RG: 55716673

Endereço residencial completo: Rua Barão do Rio Branco, Nº 200, Centro, Assis/SP

E-mail institucional: adm@grupoflorenca.com.br

Telefone: (18) 3324-1667

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46CC-32C9-0518-1FA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 23/09/2025 16:26:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 23/09/2025 16:28:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 23/09/2025 21:24:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FEIJO BAR PREMIUM LTDA (CNPJ 19.109.086/0001-13) VIA PORTADOR THIAGO LUCANO FRANCISCO (CPF 443.XXX.XXX-06) em 24/09/2025 09:40:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/46CC-32C9-0518-1FA2>